

Serra, 24 de outubro de 2025.

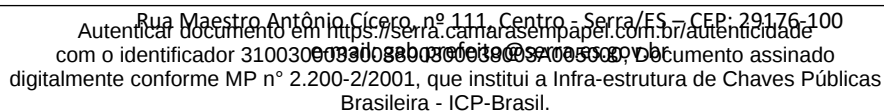
Assunto: Pedido de Informação nº 35/2025 – Requer informações quanto aos danos materiais e financeiros causados pela Prefeitura à empresa LOGISTICAR TRANSPORTES LTDA.

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF Nº. 053/2025, que solicita deste Executivo Municipal providências advindas do Pedido de Informação nº 35/2025, de autoria do Vereador Agente Dias, o qual requer informações quanto aos danos materiais e financeiros causados pela Prefeitura à empresa LOGISTICAR TRANSPORTES LTDA, apresento elementos extraídos dos autos do processo nº 37434/2025, cujos conteúdos prestam atendimento ao requisitado pelo nobre Vereador.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2025.10.24 15:20:32
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

OF. SESE Nº 761/2025

Serra (ES), 23 de outubro de 2025.

Ilmo. Sr.

Emiliano Coutinho Ricas

Controlador - Geral

Referência: PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº35/2025.

Em resposta ao **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº35/2025**, informamos:

1- Qual era a finalidade da obra?

Cumpre informar que não se tratou de uma obra, mas sim de serviço rotineiro de limpeza pública e recolhimento de entulho, executado no âmbito das atribuições da Secretaria de Serviços. Essas ações fazem parte do planejamento regular de manutenção urbana, diante do grande número de pontos onde ocorre descarte irregular de resíduos em todo o município, o que exige atuação frequente para garantir a limpeza e a segurança dos espaços públicos.

2- Quem autorizou?

O resíduo encontrava-se em via pública, em um ponto onde comumente ocorre descarte irregular, mas dessa vez em grande volume e encostado ao muro. Por se tratar de área pública, a execução do recolhimento não depende de autorização específica, sendo realizada conforme o cronograma e a rotina operacional do Departamento de Limpeza Pública, que atende esse tipo de situação regularmente em todo o município.

3- O acidente foi relatado/registrado?

O ocorrido foi comunicado imediatamente pela equipe que realizava os serviços à Secretaria de Serviços e ao secretário Enivaldo Dias, para que fossem adotadas as providências necessárias.

**Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386**

sese@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SERVIÇOS**

- 4- Na hora do fato, a empresa fez contato com o proprietário do espaço afetado? Se sim, o que foi dito/proposto?

A execução foi feita por equipe própria da Prefeitura da Serra, e não por empresa contratada. Assim que a situação chegou ao nosso conhecimento, foram adotadas as medidas administrativas necessárias.

- 5- A prefeitura já fez contato a fim de arcar com os custos das reparações?

Após ciência do caso via Processo nº 53950/2024, a Secretaria de Obras realizou vistoria técnica no local. De acordo com a Nota Técnica nº 200/2025 – SEOB/DOC, foi constatado que o muro não apresentava condições de estabilidade e segurança.

- 6- O responsável lesado, já havia protocolado por meios próprios uma reclamação, ele foi atendido?

O proprietário do imóvel já havia protocolado o Processo nº 53940/2024, que também resultou na mesma constatação técnica sobre a estrutura do muro, reforçando que não havia estabilidade ou segurança na edificação.

A Secretaria de Serviços permanece à disposição para novos esclarecimentos e reforça que todas as ações seguiram o fluxo regular de atendimento às demandas de limpeza urbana e os trâmites técnicos legais.

Atenciosamente

ENIVALDO DIAS
PEREIRA:05427412700
2700

Assinado de forma digital
por ENIVALDO DIAS
Dados: 2025.10.23 10:17:16
-03'00"

Enivaldo Dias Pereira
Secretário de Serviços

**Rua Alpheu Corrêa Pimentel – 144 – Caçaroca – Serra – CEP 29176-431
Tel.: 3291.5385 - 3291-5386**

sese@serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003800300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

